



JAN THEOPHILO

INFORME DO DIA

Para sindicato das escolas, inclusão no SPC deve ser o último recurso

■ A dois meses do fim do ano — época de renovações de matrículas escolares —, o Sinepe-RJ (Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Rio) orienta diretores de colégios a serem mais flexíveis com os responsáveis de alunos inadimplentes. “O melhor a fazer é tentar negociar a dívida. A notificação ao SPC só deve ocorrer após

90 dias de atraso”, diz Rodrigo Mocarzel, diretor financeiro do sindicato.

Para Mocarzel, a inclusão antes desse período é precipitada. “A relação de consumo com os pais é constante. Por isso, deve haver bom senso”, diz. O Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) é contra a inclusão. “O ensino é tido como um serviço público essencial”, ressalta Marliana Alves, advogada do órgão. O procedimento, entretanto, não é proibido por lei, desde que o responsável seja notificado 15 dias antes. ■

POLÊMICA À VISTA

■ A Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio criou o SPC Escola. Como, por lei, diretores não podem impedir que alunos com mensalidades atrasadas assistam aulas, eles passarão a colocar o CPF dos responsáveis nessa lista. Mais de 400 escolas já se registraram no órgão.